

PROCESSO SELETIVO – BOLSAS AUXÍLIO 2009/2010

EDITAL N° 001/ 2009/2010

A Secretaria Geral de Assuntos Comunitários, através do Departamento de Serviço Social- DeSS, da Universidade Federal de São Carlos torna público que estão abertas às inscrições e renovações para o Processo Seletivo do Programa de Bolsas-Auxílio, modalidade: Bolsa Atividade, Moradia, Alimentação e FAF, para o exercício de 2.010, destinado a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, modalidade presencial, pós-graduação “stricto sensu” e alunos ingressantes da UFSCar em 2010 nessas modalidades de ensino nos Campi de São Carlos, Sorocaba e Araras.O processo seletivo será realizado de acordo com as normas e cronogramas a seguir descritos.

CAPÍTULO I

DOS ALUNOS VETERANOS

1. - DAS INSCRIÇÕES/RENOVAÇÕES

Os alunos beneficiados pelo Programa de Bolsas-Auxílio para o ano letivo de **2009** e os novos pleiteantes veteranos interessados em receber a bolsa-auxílio no exercício de **2.010** deverão inscrever-se para tal fim, junto ao DeSS, **impreterivelmente, no período de 22 de junho a 31 de agosto de 2009**, mediante ao preenchimento dos formulários próprios acompanhados dos documentos especificados no site <http://www.sac.ufscar.br> - Unidade de Serviço Social

As inscrições deverão ser realizadas nos seguintes locais e horários:

- **Campus São Carlos:** Departamento de Serviço Social da UFSCar, no período das 8:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, de segunda à sexta-feira, à Rua dos Beija Flores esquina com Rua das Saíras, à Rodovia Washington Luiz, Km 235-C.P. 676 – São Carlos-SP, CEP 13.565-905, Telefone (16) 3351-8195;

- **Campus Araras:** Departamento de Serviço Social, no período das 8:30h às 11:30h e das 14h às 17:30h, de segunda à sexta-feira, à Rodovia Anhanguera (SP-330), Km 174 Araras – Caixa Postal 153 – S.P, CEP 13.600 -970 Telefone: Fax: (19) 3543-2610 - telefone (19) 3543-2622;

- **Campus Sorocaba:** Departamento de Serviço Social, no período das 08:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00h, de segunda à sexta-feira, na Rodovia João Leme dos Santos, km 110 – Bairro Itinga – Sorocaba – SP – 18.052-780, Telefone: (15) 3229-5910.

2. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO

2.1. O Departamento de Serviço Social - DeSS se responsabilizará pelo cumprimento dos critérios aprovados conforme Parecer da CANOA nº 1163 para o processo de seleção sócio-econômico, bem como pelas informações referentes a prazo para inscrições, entrevistas e divulgação dos resultados.

2.2. No dia 05 de outubro de 2009, será divulgado no site <http://www.sac.ufscar.br> uma relação com o nome, datas e horários dos alunos veteranos convocados para realização de **entrevista com assistente social**.

2.3. As entrevistas serão realizadas no período de 13 a 20 de outubro de 2009, nos seguintes locais:

- Campus de São Carlos: **Departamento de Serviço Social**, em horário pré-determinado, à Rua dos Beija Flores esquina com Rua das Saíras, à Rodovia Washington Luiz, Km 235 São Carlos-SP;
- Campus de Araras: **Departamento de Serviço Social**, em horário pré-determinado, à Rodovia Anhanguera (SP-330), Km 174 Araras – SP.
- Campus de Sorocaba: **Departamento de Serviço Social**, em período pré-determinado, na Rodovia João Leme dos Santos, km 110 – Bairro Itinga – Sorocaba – SP.

2.4. O aluno veterano inscrito terá **impreterivelmente** das 08:00 as 17:30h do dia 30 de outubro 2009, para entregar, mediante protocolo, no DeSS, a documentação complementar solicitada na entrevista.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. O resultado da seleção dos **alunos veteranos** será publicado no site <http://www.sac.ufscar.br> - Unidade de Serviço Social - em **09 de novembro de 2009**.

3.2. Após a divulgação dos resultados, o interessado poderá apresentar pedido para revisão, dirigido ao Departamento de Serviço Social - DeSS. O período para solicitação de revisão de resultados para veteranos será de **10 a 13 de novembro de 2009**.

3.3. Recebido o pedido de revisão, o Departamento de Serviço Social procederá à sua análise e julgamento. O resultado das solicitações será publicado na site <http://www.sac.ufscar.br> - Unidade de Serviço Social - em **23 de novembro de 2.009**

4. DOS RECURSOS

4.1. Em discordância com o resultado final no pedido de revisão, o aluno interessado poderá encaminhar recurso à Secretaria Geral de Assuntos Comunitários – SAC, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do último resultado do DeSS, para julgamento, conforme Parecer da CANOA nº 1158, de 11/04/2008.

4.2. Os resultados finais dos recursos serão divulgados no site <http://www.sac.ufscar.br> - Unidade de Serviço Social.

4.3. Os alunos veteranos não aprovados no presente processo seletivo deverão desocupar a moradia estudantil, deixando-a livre de seus bens, **impreterivelmente** até o dia **23 de dezembro de 2009**, sob pena de serem adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

CAPÍTULO II

DOS PÓS-GRADUANDOS

1. Os alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu que, comprovadamente, estiverem em situação de carência sócio-econômica só poderão ser contemplados provisoriamente, com bolsa **alimentação** e/ou **moradia**, enquanto não receberem bolsas provenientes de órgãos de fomento a pesquisa e não tenham nenhum outro rendimento.

2. Os alunos ingressantes em programas de pós-graduação *stricto sensu* que eram beneficiários de bolsa alimentação e/ou moradia, durante a graduação/UFSCar deverão cumprir as normas e o cronograma previstos no Capítulo I deste edital.

3. Os alunos ingressantes em programas de pós-graduação *stricto sensu* que pretendam solicitar pela primeira vez a concessão de bolsa alimentação e/ou bolsa moradia, deverão seguir as normas e o cronograma previstos no Capítulo IV deste Edital.

CAPÍTULO III

DOS ALUNOS INGRESSANTES DE 2009

1. DAS RENOVAÇÕES

1.1 Para proceder à renovação de bolsas-auxílios para o ano de 2010, os alunos que ingressaram na UFSCar em 2009 excepcionalmente estarão dispensados de apresentar documentação para o ano letivo de 2.010.

1.2 Os alunos interessados em obter a renovação de bolsas-auxílio deverão comparecer na Secretaria do DeSS, no período de **7 de junho a 10 de agosto de 2009, para assinatura do Termo de Renovação** de bolsas-auxílios.

CAPÍTULO IV

DOS ALUNOS INGRESSANTES DE 2.010

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. Os alunos que ingressarem no Vestibular 2010 que tenham interesse em receber a bolsa auxílio no exercício de **2010** deverão inscrever-se para tal fim. A lista de documentos necessários e os formulários a serem preenchidos para efetivar a solicitação estarão disponíveis no DeSS, a partir do dia de sua matrícula inicial, podendo ainda ser obtidos no site <http://www.sac.ufscar.br> - Unidade Serviço Social.

1.2. A documentação exigida deverá ser entregue no Departamento de Serviço Social- DeSS, dos Campi São Carlos, Araras ou Sorocaba, a partir da efetivação da matrícula.

1.3 As inscrições deverão ser realizadas nos seguintes locais e horários:

- **Campus São Carlos:** Departamento de Serviço Social da UFSCar, no período das 8:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, de segunda à sexta-feira, à Rua dos Beija Flores esquina com Rua das Saíras, à Rodovia Washington Luiz, Km 235-C.P. 676 – São Carlos-SP, CEP 13.565-905, Telefone (16) 3351-8195;

- **Campus Araras:** Departamento de Serviço Social, no período das 8:30h às 11:30h e das 14h às 17:30h, de segunda à sexta-feira, à Rodovia Anhanguera (SP-330), Km 174 Araras – Caixa Postal 153 – S.P, CEP 13.600 -970 Telefone: Fax: (19) 3543-2610 - telefone (19) 3543-2622;

- **Campus Sorocaba:** Departamento de Serviço Social, no período das 08:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00h, de segunda à sexta-feira, na Rodovia João Leme dos Santos, km 110 – Bairro Itinga – Sorocaba – SP – 18.052-780, Telefone: (15) 3229-5910

2. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO

2.1. O Departamento de Serviço Social se responsabilizará pelo cumprimento dos critérios aprovados conforme parecer da CANOA nº 1163 para o processo de seleção sócio-econômico, bem como pelas informações referentes aos prazos para inscrições, entrevistas e divulgação dos resultados.

2.2. O processo de seleção será realizado em duas etapas: a **1ª Etapa** comportará os alunos que ingressarem até a 3ª chamada do vestibular e a **2ª etapa** comportará os alunos que ingressarem a partir da 4ª chamada do vestibular.

2.3 Em **05 de abril de 2010**, por meio do site www.sac.ufscar.br - Unidade de Serviço Social - será divulgada relação dos alunos da 1ª Etapa, as datas e os horários para a realização das entrevistas com assistente social, no período de **12 a 16 de abril de 2010**.

2.4 O ingressante inscrito na **1ª Etapa** do presente processo seletivo terá, **impreterivelmente**, de **04 a 10 de maio de 2010** para entregar, nos locais e horários previstos a documentação complementar solicitada na entrevista.

2.5 Em **21 de maio de 2010**, por meio do site www.sac.ufscar.br - Unidade de Serviço Social - será divulgada relação dos alunos da **2ª Etapa**, as datas e os horários para a realização das entrevistas com assistente social, no período de **24 a 28 de maio de 2010**.

2.6 O ingressante inscrito na **2ª Etapa** do presente processo seletivo terá, **impreterivelmente**, de **01 a 07 de junho de 2010** para entregar a documentação complementar solicitada na entrevista.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. O resultado da **1ª Etapa** da seleção dos **ingressantes em 2010** será publicado no site <http://www.sac.ufscar.br> - Unidade Serviço Social em **14 de maio de 2010**.

3.2. O resultado da **2ª Etapa** da seleção dos **ingressantes em 2010** será publicado no site <http://www.sac.ufscar.br> - Unidade de Serviço Social - **em 10 de junho de 2010**.

3.3. Após a divulgação dos resultados, o interessado poderá apresentar pedido para revisão, dirigido ao Departamento de Serviço Social, mediante protocolo, nos seguintes períodos: **1ª Etapa – de 17 a 21 de maio de 2.010** e para **2ª etapa de 14 a 18 de junho de 2010**.

3.4. O resultado dos pedidos de revisão da **1ª Etapa** da seleção dos **ingressantes em 2010** será publicado no site <http://www.sac.ufscar.br> - Unidade Serviço Social - **em 28 de maio de 2010**.

3.5 O resultado dos pedidos de revisão da **2ª Etapa** da seleção dos **ingressantes em 2009** será publicado no site <http://www.sac.ufscar.br> - Unidade de Serviço Social - **em 23 de junho de 2010**.

4 - DOS RECURSOS

4.1. Em discordância com o resultado final no pedido de revisão, o aluno interessado poderá encaminhar recurso à Secretaria Geral de Assuntos Comunitários – SAC, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do último resultado do DeSS, para julgamento, conforme Parecer da CANOA nº 1158, de 11/04/2008.

4.2. Os resultados finais dos recursos serão divulgados no site <http://www.sac.ufscar.br> - Unidade de Serviço Social.

4.3 Os ingressantes não aprovados pelo critério de seleção do processo de Bolsa Moradia deverão desocupar a moradia estudantil, no prazo de 30 dias a contar do julgamento final de seu pedido, sob pena de serem adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

CAPÍTULO V

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação dos resultados, serão realizadas por meio do site <http://www.sac.ufscar.br> - Unidade de Serviço Social - e outros meios de comunicação utilizados pela UFSCar.

5.2. Os alunos bolsistas que não renovarem seus pedidos nos prazos de inscrição, bem como aqueles inscritos que durante o processo de seleção não complementarem documentos solicitados no prazo estabelecido, ou não comparecerem as entrevistas serão considerados desistentes no resultado do processo de seleção para o exercício de 2010.

5.3. Os alunos desistentes do benefício para o ano de 2010 poderão pleitear os auxílios em processo seletivo subsequente, destinado a alunos para exercício de 2011.

5.4. Os alunos veteranos e ingressantes contemplados com bolsas-auxílio - atividade e/ou FAF deverão solicitar o cancelamento dessas quando da contemplação de outras bolsas remuneradas.

5.5 Os ingressantes não aprovados pelo critério de seleção do processo de Bolsas Auxílio Alimentação e/ou Moradia terão os benefícios, **impreterivelmente**, cancelados em 30 dias, a partir da divulgação do resultado final de cada ETAPA.

5.6 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo desde que comprovada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados, independentemente da adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Geral de Assuntos Comunitários - SAC.

5.8. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação e revoga os editais anteriores.

ANEXO I

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS AUXÍLIO – 2009/2010

CAMPI - São Carlos, Sorocaba e Araras

Alunos Veteranos

Período de renovações/inscrições	22/06 a 31/08/2009 08:30h/11:30h e 14h/17:30h
Divulgação da relação dos alunos para entrevista	05/10/2009
Período de entrevista	13 a 20/10/2009
Data final para apresentar documentação complementar	30/10/2009
Divulgação de resultado	09/11/2009
Período para apresentação de revisão	10 a 13/11/2009
Divulgação de resultado final	23/11/2009 Obs. Os não aprovados no processo seletivo terão os benefícios cancelados 30 dias da publicação dos resultados

ANEXO II
CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS AUXÍLIO -2010
CAMPI - São Carlos, Sorocaba e Araras
Candidatos ingressantes em 2010 – 1ª Etapa

Período de entrega da documentação	15 dias a partir da data da efetivação de sua matrícula. 0830h/11:30h e 14:00h/17:30h
Divulgação da relação dos alunos para entrevista em 1ª Etapa	05/04/2010
Período de entrevista em 1ª Etapa	12 a 16/04/2010
Assinatura de Termo de Renovação para bolsa-auxílio/ 2011	12 a 16/04/2010
Data final para apresentar documentação complementar	04 a 10/05/2010
Divulgação de resultado	14/05/2010
Período para apresentação de revisão	17 a 21/05/2010
Divulgação de resultado final	28/05/2010

Não aprovados no processo seletivo	Terão os benefícios cancelados em 30 dias partir da divulgação do resultado final.
------------------------------------	---

Candidatos ingressantes em 2010 – 2ª Etapa

Período de entrega da documentação	15 dias a partir da data da efetivação de sua matrícula. 08h30/11h30 e 14h00/17h30
Divulgação da relação dos alunos para entrevista em 2ª Etapa	21/05/2010
Período de entrevista em 2ª Etapa	24 a 28/05/2010
Assinatura de Termo de Renovação para bolsa-auxílio/ 2011	24 a 28/05/2010
Período para apresentar documentação complementar	01 a 07/06/2010
Divulgação de resultado	10/06/2010
Período para apresentação de revisão	14 a 18/06/2010
Divulgação de resultado final	23/06/2010
Não aprovados no processo seletivo	Terão os benefícios cancelados a partir de 30 dias da divulgação do resultado final.